

DECRETO Nº 00070/2013

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito de Reduto, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 1º da Lei Municipal nº 331 de 27 de março de 2013.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos suplementares para reforço das dotações orçamentárias do exercício de 2013 abaixo relacionadas. R\$ 140.591,50 (cento e quarenta mil quinhentos e noventa e um reais e cinquenta centavos)

CRÉDITO(S)		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.01.04.122.0001.2.006 - MANUTENCAO ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO		
339014 - Diarias - Pessoal Civil	6	300,00
02.02.04.122.0001.2.001 - MANUTENCAO DESP.C/ DIVULG. OFICIAL E PUBLICIDADES		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	34	4.000,00
02.02.04.122.0001.2.010 - MANUTENCAO ATIVIDADES DOS SERV. DA ADMINISTRACAO		
339030 - Material de Consumo	44	1.210,00
- Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	51	3.000,00
02.02.04.129.0003.2.015 - MANUTENCAO SERVICOS DE TESOURARIA E TRIBUTACAO		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	66	25.000,00
02.03.01.12.361.0024.2.034 - MANUTENCAO DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL 40%		
339030 - Material de Consumo	139	19.339,50
02.03.01.12.361.0024.2.036 - MANUTENCAO DAS ATIV. DO TRANSPORTE ESCOLAR 40%		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	149	7.130,00
02.03.02.12.306.0011.2.037 - MANUTENCAO DAS ATIV. MERENDA ESCOLAR RECURSOS FNDE		
339030 - Material de Consumo	160	10.500,00
02.03.02.12.361.0010.2.039 - MANUTENCAO DAS ATIV. DO TRANSP. ESCOLAR REC.CONV.		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	164	200,00
02.03.03.13.392.0015.2.017 - MANUTENCAO DAS FESTIV.TRAD.FOLCLORICAS E POPULARES		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	176	20.195,00
02.03.03.27.812.0009.2.044 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ESPORTE		
339030 - Material de Consumo	185	22.152,00
02.03.12.122.0007.2.028 - MANUTENCAO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE EDUCACAO		
339014 - Diarias - Pessoal Civil	84	1.280,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	88	1.000,00
02.04.10.122.0012.2.022 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE		
339030 - Material de Consumo	215	6.770,00
02.04.10.302.0012.2.087 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO DEPTO. DE SAUDE		
339030 - Material de Consumo	238	2.415,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	241	6.650,00
02.05.02.20.601.0018.2.059 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA AGRICULTURA		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	398	150,00
02.05.15.122.0019.2.053 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE OBRAS		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	306	3.300,00
02.05.27.812.0009.1.004 - CONSTRUCAO E AMPLIACAO DE CAMPO DE FUTEBOL		
449051 - Obras e Instalacoes	369	3.500,00

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.06.08.244.0004.2.089 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ASSISTENCIA SOCIAL		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	449	2.500,00
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>		<b>140.591,50</b>

Art. 2º - Constitui fontes de recursos para fazer face aos créditos de que trata o artigo 1º deste decreto, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, anulações das seguintes dotações do orçamento vigente:

RECURSO(S)		
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.04.01.10.301.0016.2.025 - MANUTENCAO DAS ATIV.DOS SERVICOS ODONTOLOGICOS		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	255	109.121,80
02.04.01.10.301.0016.2.025 - MANUTENCAO DAS ATIV.DOS SERVICOS ODONTOLOGICOS		
319013 - Obrigacoes Patronais	256	6.269,70
02.04.01.10.301.0016.2.025 - MANUTENCAO DAS ATIV.DOS SERVICOS ODONTOLOGICOS		
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	257	1.000,00
02.04.01.10.301.0016.2.025 - MANUTENCAO DAS ATIV.DOS SERVICOS ODONTOLOGICOS		
339030 - Material de Consumo	258	10.589,00
02.04.01.10.301.0016.2.025 - MANUTENCAO DAS ATIV.DOS SERVICOS ODONTOLOGICOS		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	259	1.000,00
02.04.01.10.301.0016.2.025 - MANUTENCAO DAS ATIV.DOS SERVICOS ODONTOLOGICOS		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	260	1.000,00
02.04.01.10.301.0016.2.026 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES PROG. SAUDE BUCAL		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	265	2.000,00
02.04.01.10.301.0016.2.026 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES PROG. SAUDE BUCAL		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	266	2.000,00
02.04.01.10.301.0016.2.046 - MANUTENCAO DAS ATIV. PROG.AG.SAUDE COMUN. - PACS		
339030 - Material de Consumo	271	5.000,00
02.04.01.10.301.0016.2.046 - MANUTENCAO DAS ATIV. PROG.AG.SAUDE COMUN. - PACS		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	272	2.611,00
<b>TOTAL DE ANULAÇÃO</b>		<b>140.591,50</b>
<b>TOTAL DE RECURSOS</b>		<b>140.591,50</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Reduto, 10 de setembro de 2013.

**José Carlos Lopes**  
**Prefeito de Reduto**